

## LEI Nº1951/2014

De 14 de abril de 2014

**SÚMULA:** Altera a Lei Complementar nº 1848/2011, que trata da estrutura de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Xambê.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambê sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Anexo I da Lei Complementar nº 1848/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO I**

#### **DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Secretário Municipal de Administração</i>	1	(*)
<i>Diretor do Departamento de Pessoal</i>	1	CC-3
<i>Diretor do Departamento de Compras</i>	1	CC-3
<i>Diretor do Departamento de Licitações</i>	1	CC-3
<i>Diretor do Departamento de Contratos e Patrimônio</i>	1	CC-3

\* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

##### **CHEFIA DE GABINETE**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Chefe de Gabinete</i>	1	CC-2
<i>Chefe da Divisão de Trânsito</i>	1	CC-4
<i>Chefe da Divisão de Identificação</i>	1	CC-4

##### **CONTROLADORIA INTERNA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Controlador Interno (*)</i>	1	CC-1

\* Servidor efetivo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Procurador-Geral do Município</i>	1	CC-2
<i>Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica</i>	1	CC-3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Secretário Municipal de Fazenda</i>	1	(*)
<i>Diretor do Departamento de Finanças</i>	1	CC-3
<i>Chefe da Divisão de Tributação</i>	1	CC-4
<i>Chefe da Seção de Fiscalização Tributária</i>	1	CC-5

\* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</i>	1	(*)
<i>Diretor do Departamento de Agropecuária</i>	1	CC-3
<i>Diretor do Departamento de Meio Ambiente</i>	1	CC-3
<i>Chefe da Seção de Produção de Mudanças</i>	1	CC-5

\* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos</i>	1	(*)
<i>Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos</i>	1	CC-3
<i>Chefe da Seção de Manutenção de Veículos</i>	1	CC-5
<i>Chefe da Seção de Obras</i>	1	CC-5
<i>Chefe da Divisão de Limpeza Pública</i>	1	CC-4
<i>Chefe da Divisão de Estradas</i>	1	CC-4
<i>Chefe da Divisão de Almoxarifado</i>	1	CC-4

\* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Secretário Municipal de Indústria e Comércio</i>	1	(*)
<i>Chefe da Seção de Indústria e Comércio</i>	1	CC-5

\* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Secretário Municipal de Saúde</i>	1	(*)
<i>Chefe da Divisão de Saúde</i>	1	CC-4
<i>Chefe da Seção de Fiscalização e Vigilância Sanitária</i>	1	CC-5
<i>Chefe da Seção de Farmácia</i>	1	CC-5

\* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Secretário Municipal de Assistência e Bem Estar Social</i>	1	(*)
<i>Diretor do Departamento de Assistência Social</i>	1	CC-3
<i>Chefe da Seção de Programas Assistenciais</i>	1	CC-5
<i>Chefe da Seção de Assistência Social – Coordenação do CRAS</i>	1	CC-5

\* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Secretário Municipal de Educação e Cultura</i>	1	(*)
<i>Chefe da Seção de Cultura</i>	1	CC-5
<i>Chefe da Seção de Documentação Escolar</i>	1	CC-5
<i>Chefe da Seção de Apoio Administrativo – Creche de Casa Branca</i>	1	CC-5
<i>Chefe da Seção de Apoio Administrativo – Creche de Elisa</i>	1	CC-5

\* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Secretário Municipal de Esportes e Turismo</i>	1	(*)
<i>Diretor do Departamento de Esportes e Turismo</i>	1	CC-3
<i>Chefe da Seção de Esporte</i>	1	CC-5
<i>Chefe da Seção de Turismo</i>	1	CC-5

*\* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal*

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Xambrê, 14 de abril de 2014

**LUCAS CAMPANHOLI**

*Prefeito Municipal*